

# VII CONFERÊNCIA DA FORGES

## Maputo, 2017

**UMA VISÃO SOBRE A REDE DE DE ENSINO  
SUPERIOR EM PORTUGAL:  
Uma discussão sempre actual**

**Macau não adoptou o Acordo Ortográfico de 1990**



## ***TÓPICOS:***

- 1. O ensino superior no início dos anos 70;**
- 2. A reforma Veiga Simão;**
- 2. A expansão pós 25 de Abril;**
- 3. Reforma Mariano Gago – 2007;**
- 4. Perspetivas actuais.**



## ***UNIVERSIDADES E ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR EM 1970/1971***

	<b>Alunos</b>	
	(em número)	(em %)
PORTO	11.030	22,3
COIMBRA	7.864	15,9
LISBOA - Clássica	18.202	36,8
LISBOA - Técnica	12.365	25,0
<b>Total</b>	<b>49.461</b>	<b>100,0</b>

# 1970 – A visão crítica de Veiga Simão

Discurso de Veiga  
Simão  
(15 de Janeiro de  
1970)



***“O sistema vigente atingiu o ponto de ruptura e não queremos assistir, como principal responsável, à sua total degradação.”***

# 1970 – A visão crítica de Veiga Simão

**Comentário de  
Rómulo de  
Carvalho, in  
História da  
Educação, pag.  
808**



**“Considerava o Ministro que a Universidade Portuguesa estava reduzida a desempenhar o papel de uma escola cuja missão era, quase exclusivamente, a de preparar, e mal, professores do ensino secundário. A sua existência, tal como se apresentava, afigurava-se-lhe inútil, pois para o Ministro a missão da Universidade é a formação de cientistas e de técnicos.”**

## ***Em síntese, pressupostos da reforma:***

**A reforma Veiga Simão partiu de 3 pressupostos:**

- a) As Universidades não cumprem o seu papel;**
- b) As Universidades são incapazes de se auto-reformarem,**
- c) São necessárias instituições que formem técnicos qualificados (são criados os Institutos Politécnicos – nasce o sistema binário).**

## *Principais medidas de reforma:*

Lei nº 5/7, de 25  
de Julho



- 1. Cria novas Universidades;**
- 2. Cria o ensino superior politécnico, originariamente vocacionado para formar quadros técnicos qualificados.**

# Os desafios de Abril

*Objectivos das políticas públicas na área do ensino superior*

**As políticas públicas implementadas no pós-25 de Abril pretenderam dar resposta a décadas de atraso...**

## ***Orientação das políticas públicas:***

**... a necessidade de dar resposta aos anseios dos cidadãos levou à adopção de políticas públicas de expansão da rede de estabelecimentos que promoveram serviços públicos de proximidade, por vezes sem dimensão crítica e insustentáveis a médio prazo face à riqueza nacional produzida...**

***Durante o período de expansão do ensino superior o País mudou....***

Portugal em 1974 era um país rural com graves problemas de acessibilidades. Após o 25 de Abril e a entrada na União Europeia transformou-se num país urbano com uma rede de comunicações que diminuiu as distancias...

***Durante o período de expansão do ensino superior o País mudou....***

.... mas os serviços públicos, incluindo a rede de ensino superior, não se adaptaram ao país em mudança...

# *Um país pequeno em área e população.*

## **PORTUGAL:**

População – 10, 6 milhões  
de habitantes

Área: 92.212 Km<sup>2</sup>



## *Dimensão comparada da rede de estabelecimentos*

» A rede de estabelecimentos cresceu de forma excessiva se comparada com os restantes países da UE e está “pulverizada” pelo território.



Portugal » 2006 – 17,45 IES / milhão hab.



Grécia » 2006 – 3,41 IES / milhão hab.



Bélgica » 2006 – 8,98 IES / milhão hab.

# Universidades e Politécnicos

MAPA DE PORTUGAL  
POR NUT II  
COM A LOCALIZAÇÃO  
DAS UNIVERSIDADES  
E OS INSTITUTOS  
POLITÉCNICOS  
PÚBLICOS

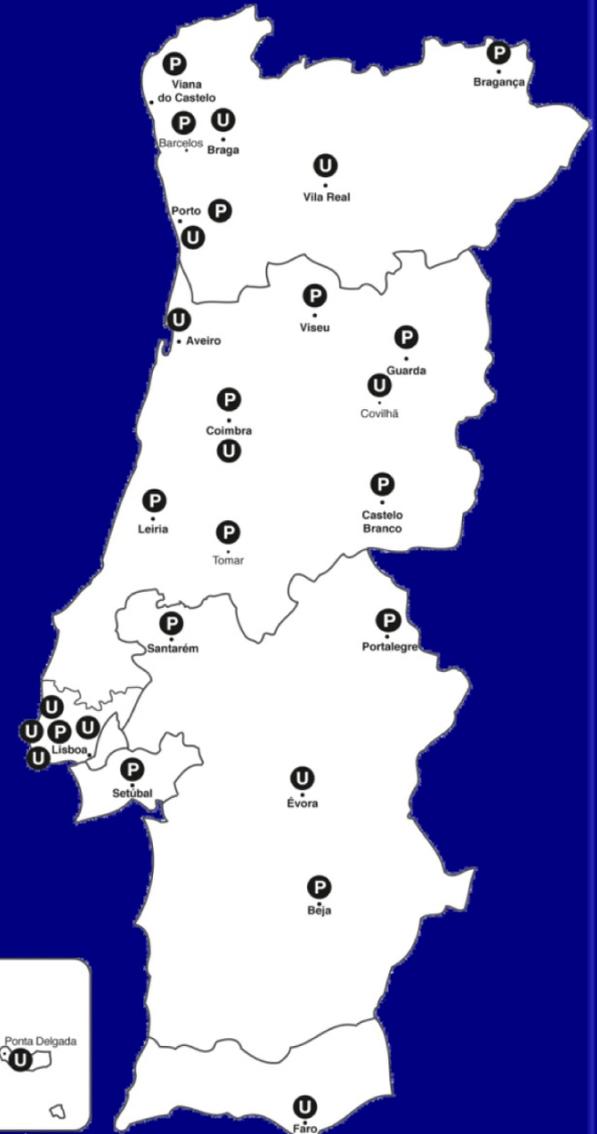
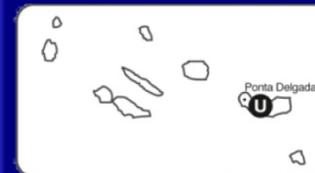
Legenda:

U Universidade

P Politécnico

Madeira

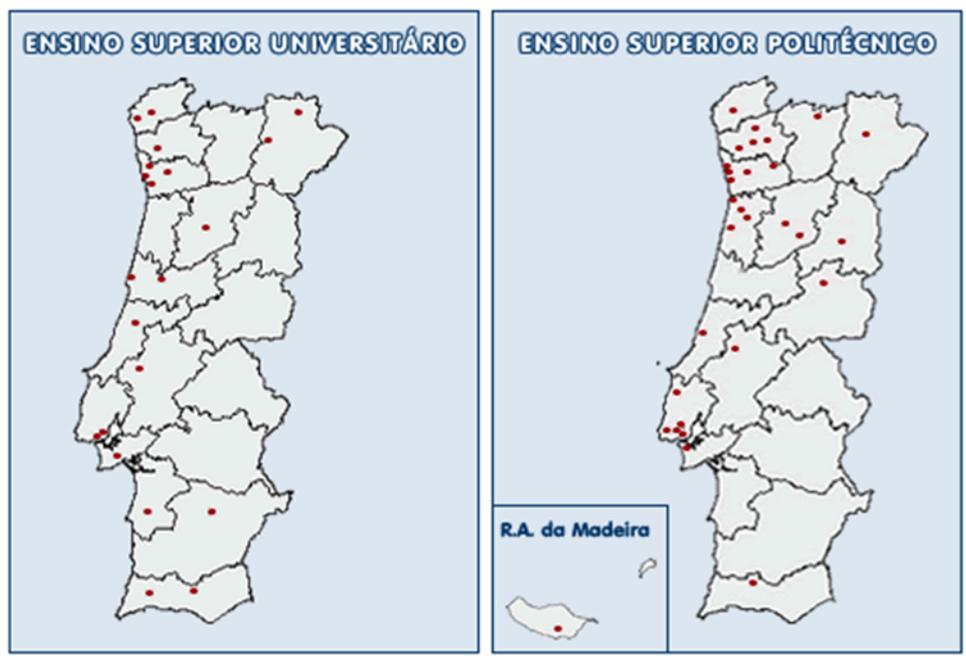
Açores



# ENSINO SUPERIOR PRIVADO

**ENSINO SUPERIOR  
PRIVADO**

## ENSINO SUPERIOR PRIVADO



# ENSINO SUPERIOR CONCORDATÁRIO

ENSINO SUPERIOR  
CONCORDATÁRIO

## ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Esc. das Artes  
Esc. Sup. de Biotecnologia  
Fac. de Direito (Porto)  
Fac. de Economia e Gestão  
Fac. de Teologia (Porto)  
Inst. de Educação (Porto)

Fac. de Ciências Sociais  
Fac. de Filosofia  
Fac. de Teologia (Braga)

Fac. de Letras  
Esc. Sup. de Ciência e Tecnologia (Viseu)  
Inst. Univ. de Desenv. e Promoção Social

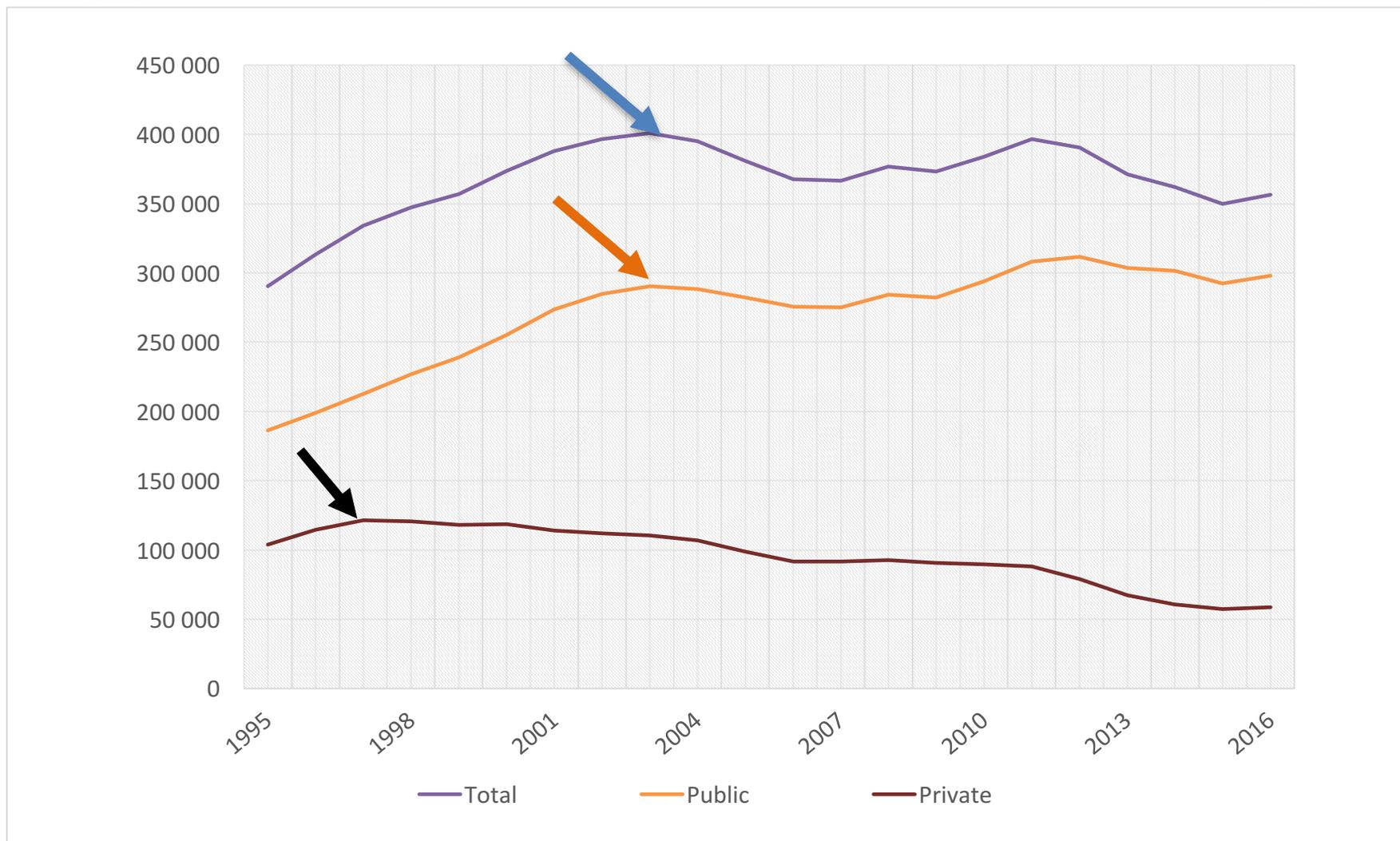
Esc. Sup. de Biotecnologia (Caldas da Rainha)

Fac. de Engenharia

Fac. de Ciências Económicas e Empresariais  
Fac. de Ciências Humanas  
Fac. de Direito  
Fac. de Teologia



# *Evolução do número de alunos no ensino Superior*



FONTE: DGES

# Preparação da reforma Mariano Gago

*A avaliação do sistema de ensino superior português, enquanto sistema, pela OCDE*

Perante este quadro o Ministro Mariano Gago decide solicitar à OCDE:

- ✓ A avaliação do sistema de ensino superior, enquanto sistema, e
- ✓ A avaliação do sistema nacional de avaliação.

## ***A avaliação das Instituições de Ensino Superior***

- ✓ **A avaliação institucional das Universidades pela UEA;**
- ✓ **A avaliação dos Institutos Politécnicos pela EURASHE.**

## ***Recomendações da OCDE***

**Na sequência dos processos de avaliação a OCDE produziu um conjunto de recomendações que em boa parte foram diametralmente opostas às expectativas do poder político e das Universidades e que resultaram da avaliação positiva que fizeram do ensino politécnico.**

## ***Recomendações da OCDE***

- ✓ **A revisão do regime jurídico do ensino superior, contemplando:**
  - **A revisão do regime jurídico do ensino superior, condensando num mesmo diploma legal os três regimes jurídicos até então existentes (para as Universidades Públicas, para os Institutos Públicos e para o sector privado);**

## ***Recomendações da OCDE***

- **A alteração nas Universidades do sistema de órgãos e do sistema e do sistema de repartição de competências entre eles, aproximando-o do modelo de gestão das instituições de ensino politécnico, em especial com a obrigatoriedade de as IES terem um Conselho Geral;**
- **Um mesmo regime de autonomia das Universidades e dos Institutos Politécnicos;**

## ***Recomendações da OCDE***

- **A possibilidade de formação de consórcios entre instituições;**
- **A possibilidade de fusão de instituições, excepto entre Universidades e Politécnicos;**
- **A eleição do Conselho Científico, nas Universidades e do Conselho Técnico Científico nos Politécnicos, eliminando a composição até ali existente – todos os professores – e fixando um número máximo de membros;**

## ***Recomendações da OCDE***

- **A fixação de requisitos legais objectivos para ser Universidade e Instituto Politécnico;**
- **A fixação dos requisitos mínimos legais para uma instituição poder conferir os graus académicos;**
- **A obrigatoriedade de submissão de todos os cursos em funcionamento a avaliação e acreditação por uma Agência Independente;**

## ***Recomendações da OCDE***

- **A obrigatoriedade de acreditação pela Agência de novos cursos conferentes de grau;**
- **A articulação da oferta formativa a nível regional e nacional;**
- **A criação de um Conselho Coordenador do Ensino Superior.**

## ***Recomendações da OCDE***

- **A obrigatoriedade de acreditação pela Agência de novos cursos conferentes de grau;**
- **A articulação da oferta formativa a nível regional e nacional;**
- **A criação de um Conselho Coordenador do Ensino Superior.**

## ***Recomendações da OCDE***

- ✓ **A aprovação do regime jurídico de graus e diplomas, fixando os requisitos legais a que todas as IES deviam ficar sujeitas;**
- ✓ **A criação de uma Agência independente de acreditação do ensino superior, a qual todas as IES ficassem sujeitas;**

## ***Reacção das IES relativamente ao processo legislativo de reforma***

- ✓ **As Universidades (CRUP) manifestaram-se frontalmente contra as linhas de orientação da reforma;**
- ✓ **Os Institutos Politécnicos e o Ensino Superior privado (CCISP e APESP) apoiaram a reforma embora com reservas, quanto a alguns aspectos.**

**(As universidades obtiveram o apoio da comunicação social contra a reforma)**

# A reforma Mariano Gago

## *Reacção do ministro Mariano Gago*

Perante o quadro de críticas à orientação da reforma o Ministro Mariano Gago profere as seguintes declarações à TSF, uma rádio nacional, em 28 de Junho de 2007:

*“Eu não me resigno à mediocridade do ensino superior português”*

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- ✓ **Aprovação do regime jurídico das instituições de ensino superior, seguindo no essencial as orientações da OCDE, em 2007);**
  - **Diversidade de sistemas de governo e autonomia;**
  - **Conselhos Gerais com a participação de elementos externos;**

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- **Reforço das competências executivas/regulamentares dos Reitores e Presidentes;**
- **Possibilidade de adoção do regime fundacional;**
- **Possibilidade de consórcios de instituições;**
- **Graus académicos que as IES podem conferir;**

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- **Requisitos mínimos para ser universidade e politécnico;**
- **Requisitos mínimos para aprovação dos cursos**
- **Responsabilidade da governança através da criação de regime sancionatório das IES e dos seus dirigentes em caso de violação do RJIES;**

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- ✓ **Criação da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), em 2007;**
- ✓ **Alteração do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do Estatuto da Carreira Docente Politécnica, equiparando-os, em 2009;**
- ✓ **Aprovação de um novo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos estrangeiros, em 2006;**

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- ✓ **Criação dos Cursos de Especialização Tecnológica, 2006;**
- ✓ **Implementação de Políticas de Apoio à Internacionalização do ensino superior, 2006;**
- ✓ **1º Programa de apoio à qualificação do pessoal docente dos Institutos Politécnicos (PROTEC), 2008.**

## ***Grandes linhas da reforma Mariano Gago***

- ✓ **Manutenção do sistema binário de instituições: Universidades e Institutos Politécnicos, estando a principal distinção na diferente competência para conferir graus académicos:**
  - **Universidades: Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;**
  - **Institutos Politécnicos: Licenciatura e Mestrado.**

**(Nota: Espanha unificou o seu sistema binário de ensino superior em 2008 e Macau em 2017.)**

## ***Algumas das principais consequências da Reforma relativamente ao governo das IES***

- ✓ Os Conselhos Gerais, com a participação de individualidades externas contribuem para diminuir o isolamento das IES em relação à comunidade;
- ✓ O processo eleitoral dos Reitores/Presidentes parlamentariza o funcionamento dos Conselhos Gerais, mas aumenta a democraticidade do funcionamento das IES;
- ✓ A responsabilização dos dirigentes aumenta a qualidade do governo das IES.

## ***Algumas das principais consequências da Reforma relativamente à rede de estabelecimentos***

- ✓ Foram encerrados 15 estabelecimentos de ensino superior privado, 8 Universidades e 7 Politécnicos;
- ✓ Implementação de Políticas de Apoio à Internacionalização, 2006;
- ✓ 1º Programa de apoio à qualificação do pessoal docente dos Institutos Politécnicos (PROTEC), 2008.

# ***Algumas das principais consequências da Reforma em relação à qualificação do corpo docente***

- ✓ A exigência de um número mínimo de doutorados, por curso e por cada 30 alunos, para as IES poderem manter o seu estatuto e os cursos poderem ser acreditados obrigou os docentes a qualificarem-se e as IES a apoiar a sua qualificação, seja nas Universidades seja nos Politécnicos, públicos e privados
- ✓ 1º Programa de apoio à qualificação do pessoal docente dos Institutos Politécnicos (PROTEC), 2008.

## ***Algumas das principais consequências da Reforma em relação aos cursos***

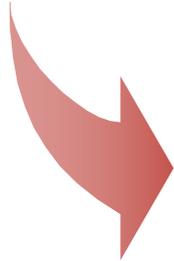
- ✓ De acordo com a A3ES cerca de 2.300 cursos, entre cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, foram encerrados por iniciativa das próprias IES que os não submeteram à acreditação preliminar que tinha como consequência a perda da autorização de funcionamento;
- ✓ Diminuiu fortemente o número de novas propostas de acreditação (e criação de cursos)
- ✓ Surgem propostas de cursos conjuntos ou em associação entre IES.

## ***Características do sistema binário português***

**De seguida iremos esquemática e brevemente fazer uma análise ao regime do sistema binário português tal como se apresenta após a Reforma Mariano Gago e que corresponde ao seu estado actual.**

# NATUREZA JURÍDICA

## UNIVERSIDADES



ENSINO SUPERIOR PÚBLICO (INSTITUTOS PÚBLICOS)  
(Podem optar pelo modelo Fundacional: já  
optaram Universidades de Aveiro, do Porto  
e ISCTE)

## POLITÉCNICOS



ENSINO SUPERIOR PÚBLICO (INSTITUTOS PÚBLICOS)  
(Podem optar pelo modelo Fundacional –  
nenhum optou)

# MISSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

**UNIVERSIDADES**

**POLITÉCNICOS**

**ENSINO**

Licenciaturas  
Mestrados  
Doutoramento

Cursos superiores  
de curta Duração  
Licenciatura  
Mestrados

**INVESTIGAÇÃO**

**Fundamental  
e aplicada**  
(ênfase na investigação  
fundamental)

**Fundamental  
e aplicada**  
(ênfase na  
investigação  
aplicada)

**ACTIVIDADES  
DE  
EXTENSÃO**

Prestação de serviços  
à comunidade,  
transferência e  
valorização  
económica do  
conhecimento

Prestação de serviços  
à comunidade,  
transferência e  
valorização  
económica do  
conhecimento

# PROCESSO DE BOLONHA

SISTEMA DE GRAUS ACADÉMICOS LEGIVEIS E COMPARÁVEIS

SISTEMA SE GRAUS ASSENTE EM DOIS CICLOS (Portugal: licenciatura e mestrado)

ESTABELECIMENTO E GENARALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE CRÉDITOS (ECTS)

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE INTRA E EXTRA COMUNITÁRIA DE ESTUDANTES, DOCENTES E INVESTIGADORES

PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO EUROPEIA NO DOMÍNIO DA GARANTIA DA QUALIDADE DA FORMAÇÃO

PROMOÇÃO DA DIMENSÃO EUROPEIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**LINHAS DE ACÇÃO**



**UNIVERSIDADES**

**POLITÉCNICOS**

RELEVANTE  
PARA O MERCADO DE  
TRABALHO (?!)  
(Taxa Emprego 49%)

EUA

A3ES

**1º CICLO (licenciatura)**

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO  
DAS IES**

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO  
DOS CURSOS**

RELEVANTE  
PARA O MERCADO  
DE TRABALHo  
(Taxa emprego 70%)

EUA

A3ES

Taxa de emprego em 2013 (Fonte: DGES)

# ACESSO AO ENSINO SUPERIOR



# PROPINAS

UNIVERSIDADES



POLITÉCNICOS



CURSOS CET'S



FIXADAS PELAS IES

LICENCIATURA



FIXADAS PELAS IES

FIXADAS PELAS IES

MESTRADOS



FIXADAS PELAS IES

FIXADAS PELAS IES

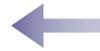
# ESTATUTO DOS ALUNOS

**UNIVERSIDADES**

**INSTITUTOS POLITÉCNICOS**



LEI DO FINANCIAMENTO

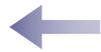


**PROPINAS**



IGUAL

REGIME LEGAL DE ACÇÃO SOCIAL



**ACÇÃO SOCIAL**



IGUAL

FAZ PARTE DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

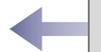


**ENVOLVIMENTO EM PROJECTOS I&D**



IGUAL

ACOMPANHAMENTO PELOS DOCENTES

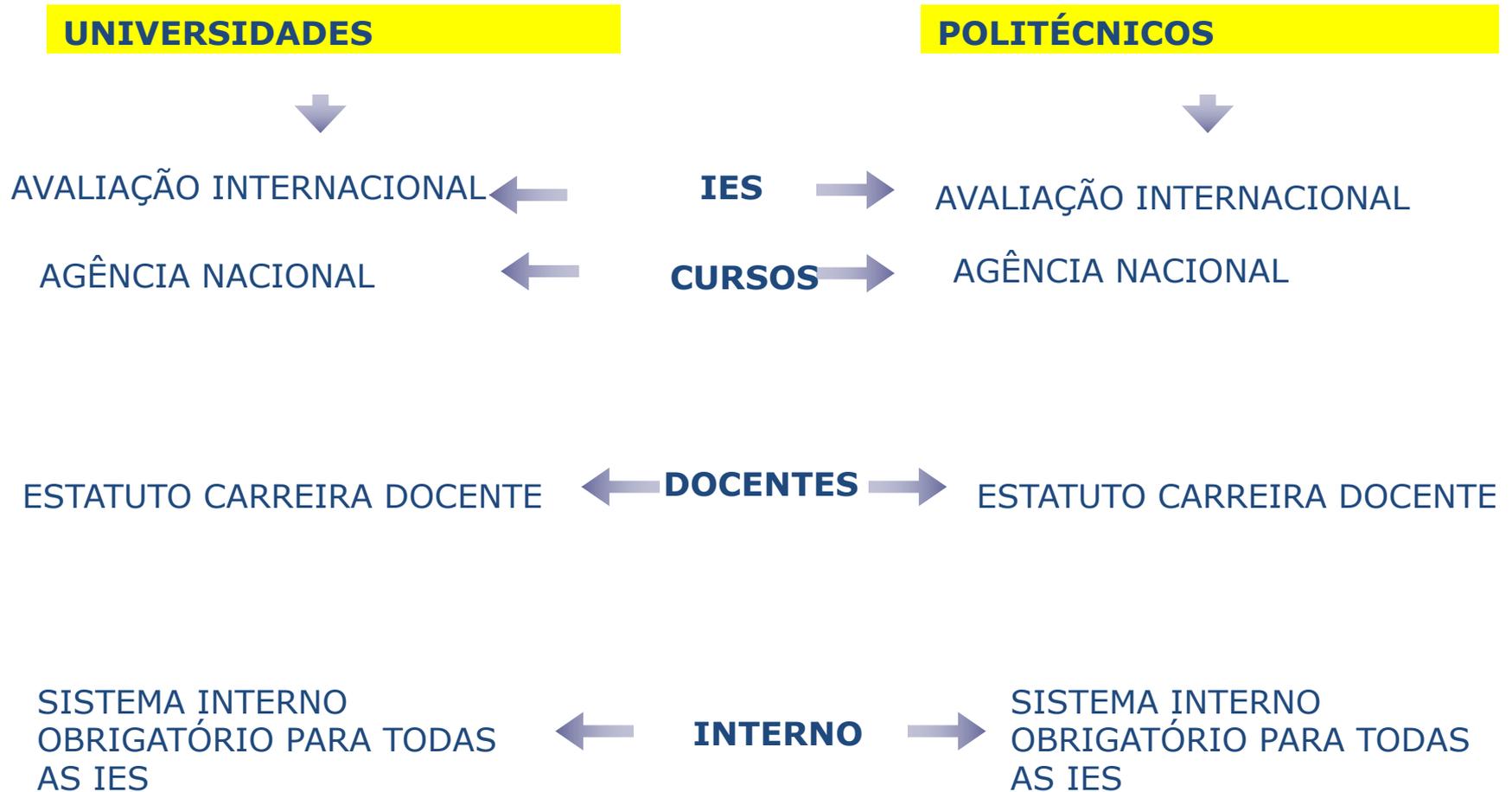


**ESTÁGIOS E OUTRAS ACTIVIDADES VISANDO INTEGRAÇÃO NA VIDA ACTIVA**



IGUAL

# SISTEMAS DE GARANTIA DA QUALIDADE



# **PRINCIPAIS DISTINÇÕES UNIVERSIDADE vs POLITÉCNICO EM 2008**

**DIFERENTE ESTÁDIO DE EVOLUÇÃO: com reflexos na investigação, no financiamento, e na qualificação do corpo docente.**

**REGIME LEGAL QUE VISA CONSAGRAR ARTIFICIALMENTE UM SISTEMA BINÁRIO COM BASE NAS DESIGNAÇÕES EM VEZ DE UM SISTEMA BINÁRIO COM BASE NAS COMPETÊNCIAS:**

## **ASPECTOS EM ABERTO:**

### ***REDE DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MANTEM-SE***

- ✓ **A reforma não chegou à rede de IES, continua a haver IES sem dimensão crítica, sem um projecto educativo ligado ao território nacional para o qual não têm dimensão (ao país) nem ao território em que se inserem.**

## **ASPECTOS EM ABERTO:**

### ***REDE DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MANTEM-SE***

- ✓ **Algumas IES prosseguem a sua actividade à custa do subfinanciamento de outras IES proactivas, com projectos educativos próprios, que interagem com o território em que sem se inserem, comprometendo o desenvolvimento das regiões e do país.**

- ✓ **Fazem-no através daquilo que primeiramente foi chamado de factor de coesão e que hoje passou a denominar-se de solidariedade institucional entre IES.**
- ✓ **Mas que, em boa verdade, não passa de um exercício para desculpar a incapacidade para fazer fazer a reforme da rede de ensino superior.**

**Todavia há que ser cuidadoso no discurso da “falta de dimensão das IES” portuguesas.**

**Se olharmos para os dados das cinco instituições de ensino superior a nível mundial que alternam ao longo dos anos as primeiras cinco posições nos *rankings* mundiais verificamos que o número de alunos nestas instituições varia entre cerca de 10.500 alunos MIT e os 23.300 da Universidade de Harvard.**

**Estes valores não são ultrapassados nas 20 primeiras IES e existe, inclusive, uma delas (Instituto de Tecnologia da Califórnia – CALTEC) com cerca de 2.000 alunos.**

Top Universities Guide, 2015, Londres: QS – Quacquerelli Seymonds.

**O que de facto distingue as IES portuguesas é a relação alunos de graduação/pós graduação e alunos nacionais/estrangeiros.**

**O número de alunos de pós-graduação naquelas IES situa-se entre os 40% e os 60% e o número de alunos estrangeiros entre os 16,5% (universidade de Yale) e os 31,8 % (MIT).**

**Não se visualiza uma articulação da oferta formativa com as necessidades de formação ao nível das Regiões em que as IES estão inseridas. A oferta está mais ligada à maior ou menor capacidade que ela tem para atrair alunos do que a um projecto educativo coerente e articulado com o desenvolvimento das Regiões.**

***NOVO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, ENQUANTO SISTEMA, PELA OCDE (a decorrer)***

**Decorre actualmente um novo processo de avaliação do ensino superior, enquanto sistema.**

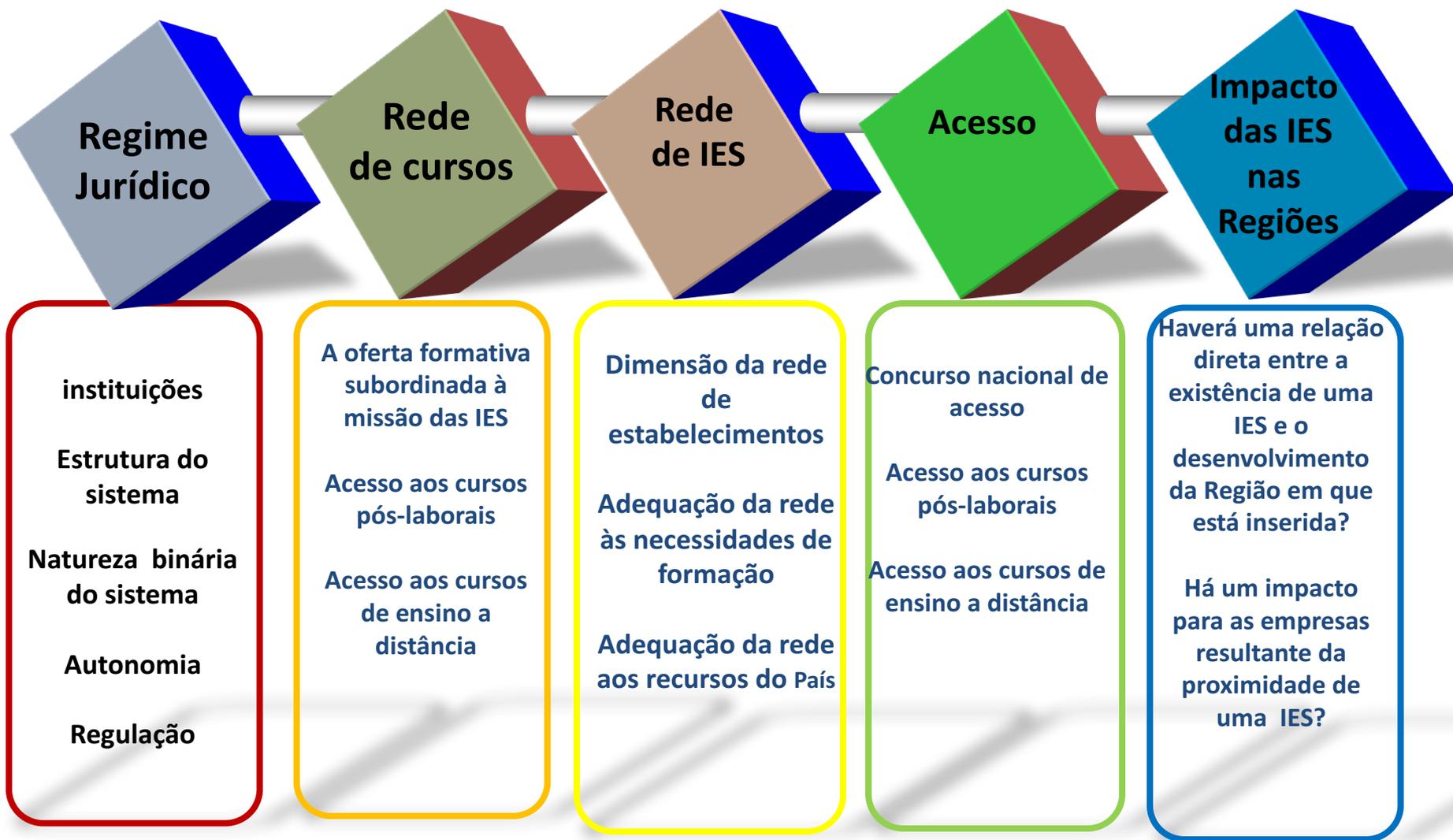
**Das conclusões preliminares tudo indica constará a possibilidade dos Institutos Politécnicos, que reúnam as condições científicas e pedagógicas para tal, poderem conferir o grau de doutor.**

***NOVO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, ENQUANTO SISTEMA, PELA OCDE (a decorrer)***

**Portugal continua a não ter um Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino Superior;**

**A falta de um órgão de coordenação entre o ensino superior e a FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) não serve uma estratégia nacional de ensino superior e ciência, permitindo processos menos transparentes...**

# Tópicos que carecem de reflexão



## ***BREVES NOTAS SOBRE ALGUNS TÓPICOS***

**Por razões de tempo irei apenas referir-me a alguns dos tópicos e aspectos principais, reservando para o debate quaisquer esclarecimentos adicionais.**

## ***ESTRUTURA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR***

- » **O modelo em que assenta o sistema binário português deve ser repensado: deverá ter por base as formações e não as instituições.**
- » **A missão das IES públicas – deverá ser caracterizada em função das competências de natureza científica e pedagógica que efectivamente tenham e não da designação Universidade ou Politécnico.**

## ***ESTRUTURA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR***

- » O modelo binário de instituições não faz hoje sentido, há Institutos Politécnicos com investigação e corpo docente em determinadas áreas mais relevante e qualificado do que em algumas Universidades;
- » Podendo conferir todos os graus académicos para que tenham competência científica e pedagógica. A limitação é puramente corporativa. A qualidade é garantida pela A3ES.

## ***NATUREZA JURÍDICA DAS INSTITUIÇÕES E SISTEMA DE GOVERNO***

**» O novo modelo de governo das Universidades e Institutos Politécnicos contribuiu para a aproximação das IES à sociedade civil, é desejável a manutenção da imposição por lei da participação de elementos externos em órgãos colegiais deliberativos e é desejável que o seu número aumente, assegurando, pelo menos metade da composição.**

## ***NATUREZA JURÍDICA DAS INSTITUIÇÕES E SISTEMA DE GOVERNO***

**» É desejável que o Governo defina o regime jurídico dos consórcios de IES, para que estes possam constituir uma alternativa aos dois modelos actuais (instituto público e fundação pública de direito privado).**

**(Este processo pode desenvolver-se no âmbito da avaliação do RJIES, prevista na Lei que o aprovou)**

# **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO**

» » » **POR ÚLTIMO,**

- » **A** avaliação a desenvolver pela A3ES deverá continuar a produzir as consequências que decorrem da lei:
- identificar deficiências / fixar metas para a sua superação / estabelecer prazos para esse efeito;

➤ **em caso de incapacidade das IES para concretizar as recomendações, deverá proceder-se ao encerramento de cursos, unidades orgânicas ou mesmo das próprias IES no seu todo.**

**A reorganização da rede pode ser pensada (deve?) a partir da reorganização da oferta formativa e da definição da missão de cada uma das IES (públicas e privadas).**

# VII CONFERÊNCIA DA FORGES

## Maputo, 2017

**OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO**

**Macau não adoptou o Acordo Ortográfico de 1990**